

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-IMMU
SERVIDOR: ERIKA PEREIRA DIAS
CARGO: Assessor Técnico II
SITUAÇÃO: (X) Nomear () Exonerar () Anual
Decreto: 08 de setembro de 2020 DOM: 4780, de 08.09.2020

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Erika Pereira Dias
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-IMMU
SERVIDOR: THOMPSON JORGE S. DA ROCHA LINDOSO SOBRINHO
CARGO: Assessor Técnico II
SITUAÇÃO: () Nomear (X) Exonerar () Anual
Decreto: 08 de setembro de 2020 DOM: 4780, de 08.09.2020
IMÓVEL - RESIDENCIAL LIFE PARQUE DEZ

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS
ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA
AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 01 de setembro de 2020.

Thompson Lindoso
ASSINATURA DO DECLARANTE

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 15/2020 CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, do Decreto de 11 de outubro de 2017 e de acordo com a Lei nº 710 de 03 de setembro de 2003 c/c as alterações introduzidas pela Lei nº 1.776 de 01 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.843 de 11 de março de 2014, que criou os Prêmios Literários, o Decreto nº 4.603 de 11 de outubro de 2019, que regulamentou as categorias literárias, formato de inscrição das obras, premiações e comissão julgadora e a Portaria nº16/2019 CMC de 23 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 10-2020 CMC de 03 de agosto de 2020 e a Portaria nº 11-2020 CMC de 13 de agosto de 2020.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a data do resultado oficial dos vencedores dos Prêmios Literários Cidade de Manaus, para o dia 16-10-2020;

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2020.

Márcio Gonçalves Bentes de Souza
MÁRCIO GONÇALVES BENTES DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Cultura - CMC



A DISTÂNCIA QUE NOS SEPARA É A MESMA QUE NOS SALVA

O DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTINUA



SAIA DE CASA SOMENTE SE NECESSÁRIO;



MANTENHA 1,5 M DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS;



USE MÁSCARA;



EVITE AMBIENTES FECHADOS.



PREFEITURA DE MANAUS